

SAP N° 1000000451

INTERESSADO: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 451/2026 – APPA.

À COLIC

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica da empresa SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA no Pregão Eletrônico nº 451/2026 (aquisição de Correias Transportadoras), conforme item 11.5. (Habilitação Técnica) do referido Edital, bem como aos requisitos de especificação técnica e habilitação técnica previstos nos Capítulos 14 do Termo de Referência e respectivos anexos.

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada, seguem abaixo as considerações técnicas abaixo:

LOTE ÚNICO – CORREIAS TRANSPORTADORAS

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA, a proponente não atendeu integralmente ao solicitado, devido aos motivos que seguem:

O termo de referência estabelece que:

- 14.2. Deverá ser apresentada na fase de Habilitação, junto com a documentação acima exigida, a comprovação de conformidade técnica dos itens ofertados com os especificados do item 3. A comprovação poderá ser feita conforme descreve-se abaixo:*

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

14.2.1. O PROPONENTE primeiro classificado deverá, sem ônus para APPA, apresentar os catálogos detalhados dos produtos, compondo, portanto, os requisitos fundamentais para.

14.2.1.1. Deverão estar explicitamente correlacionados com cada item especificado neste termo e dispor de informações claras quanto às suas características tais como especificadas, rigorosamente.

14.2.1.2. Havendo informações dúbias pelo fato de existir sub variações ou codificação específica (tabelas com uma gama de modelos para um mesmo item), deverá constar no catálogo “grifos” com caneta marca texto (ou forma equivalente), destacando o material ofertado, para que se tenha absoluta clareza na identificação do objeto ofertado.

14.2.1.3. Não serão aceitas comprovações de links ou sites de Internet ou mesmo catálogo de origem distinta a do próprio fabricante.

O capítulo 3 do Termo de Referência estabelece as especificações técnicas mínimas das correias transportadoras, incluindo características dimensionais, construtivas e de desempenho, bem como os seguintes requisitos específicos:

LOTE 1 - CORREIAS TRANSPORTADORAS				
LOTE. ITEM	REF. SAP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTDE.
1.1	1000830	CORREIA TRANSPORTADORA • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 03 • TENSÃO MÍNIMA: 66 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS	UN	4

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1.2	1000831	CORREIA TRANSPORTADORA • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 04 • TENSÃO MÍNIMA: 125 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 200 METROS		6
1.3	1001014	CORREIA TRANSPORTADORA 54": • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; • LARGURA: 54" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 03 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/16" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 500 METROS	UN	6
1.4	1001015	CORREIA TRANSPORTADORA 60": • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; • LARGURA: 60" • LONAS DE NYLON E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 04 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 150 METROS	UN	2
1.5	1001369	CORREIA TRANSPORTADORA • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 04 • TENSÃO MÍNIMA: 80 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 260 METROS	UN	2

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1.6	1001371	CORREIA TRANSPORTADORA • LARGURA 60" • LONAS EM POLIESTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 04 • TENSÃO MÍNIMA: 80 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 200 METROS	UN	1
1.7	1001372	CORREIA TRANSPORTADORA 42": • USO PARA TRANSPORTE DE FERTILIZANTES; • LARGURA: 42" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 03 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/16" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 500 METROS	UN	2
1.8	1001373	CORREIA TRANSPORTADORA 36": • USO PARA TRANSPORTE DE FERTILIZANTES; • LARGURA: 36" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 03 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/16" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 200 METROS	UN	1
1.9	1001374	CORREIA ELEVADORA 42": • USO PARA ELVADOR DE CANECAS DE FERTILIZANTES; • LARGURA: 42" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 05 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 250 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/16" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 65 METROS • SEM FURAÇÃO	UN	1

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Especificação técnica:

Larguras nominais de 36", 42", 54" e 60", conforme o item;

- Carcaças constituídas por lonas de poliéster e nylon, exceto para o item 1.4, no qual são exigidas lonas de nylon e nylon;
- Número de lonas variando entre 03 e 05, conforme o item;
- Tensão mínima entre 66 kgf/cm e 250 kgf/cm, conforme o item;
- Dureza de 70 ± 5 Shore A;
- Coberturas de 3/16" x 1/8" ou 3/16" x 1/16", conforme o item;
- Características antichama, autoextinguível, antiestática e antióleo, conforme normas indicadas no Termo de Referência;
- Bordas aparadas;
- Comprimentos de bobina definidos individualmente para cada item;
- Para o item 1.9, fornecimento de correia elevadora em bobina de 65 metros e sem furação;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Após análise das fichas técnicas do fabricante MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentadas pela proponente em arquivos nomeados com os respectivos códigos SAP, verificou-se que a documentação contempla as principais características necessárias para avaliação da conformidade técnica dos materiais ofertados.

Ressalva-se que os próprios documentos emitidos pela MAXBELT não correlacionam expressamente o item correspondente. A correlação identificada nesta análise decorre da nomenclatura dos arquivos encaminhados pela licitante descritas no email mostrado no início da documentação, (por exemplo, "FICHA TECNICA 1000830.pdf") e da correspondência das características técnicas, assumindo-se que o pdf disponibilizado apresenta as fichas técnicas em ordem a partir da página 19. Assim, embora seja possível inferir a associação das fichas aos itens, permanece ressalva quanto ao atendimento formal do item 14.2.1.1 do Termo de Referência, que exige correlação explícita com cada item especificado.

Da comparação entre as especificações exigidas no Termo de Referência e as características técnicas constantes das fichas apresentadas, verificou-se o seguinte:

- Largura: atende;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Cobertura superior: atende;
- Cobertura inferior: atende;
- Número de lonas: atende;
- Tensão admissível da carcaça: atende, ressalvada a inconsistência de unidade indicada nas fichas dos itens 1.3, 1.7 e 1.8, detalhada abaixo;
- Dureza: atende;
- Característica antiestática: atende;
- Resistência a óleo: atende;
- Característica antichama e autoextinguível: atende;
- Bordas aparadas: atende;
- Comprimento e quantidade das bobinas: atende;
- Composição da carcaça em poliéster e nylon para os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9: atende;
- Composição da carcaça em nylon e nylon para o item 1.4: atende;
- Item 1.9 sem furação: atende, considerando a descrição expressa da proposta e a observação constante da ficha técnica referente à aplicação em elevadores sem furação.

ANÁLISE ITEM A ITEM:

Item 1.1: A ficha técnica apresenta largura de 60", 03 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 3,18 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas, 04 bobinas de 250 m e tensão admissível de 66 N/mm, equivalente a aproximadamente 67,3 kgf/cm, superior ao mínimo de 66 kgf/cm. Atende às especificações técnicas do item.

Item 1.2: A ficha técnica apresenta largura de 60", 04 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 3,18 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas, 06 bobinas de 200 m e tensão admissível de 128 N/mm, equivalente a aproximadamente 130,5 kgf/cm, superior ao mínimo de 125 kgf/cm. Atende às especificações técnicas do item.

Item 1.3: A ficha técnica apresenta largura de 54", 03 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 1,59 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas e 06 bobinas de 500 m. O valor de tensão admissível é informado como 100, compatível numericamente com a exigência mínima, porém a

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

unidade constante da ficha está indicada como “kgf/mm”, divergindo da unidade “kgf/cm” prevista no Termo de Referência e da própria referência EP 1000/3L apresentada no documento. Considera-se atendido quanto ao valor declarado, com ressalva quanto à unidade de medida indicada.

Item 1.4: A ficha técnica apresenta largura de 60”, 04 lonas, urdume em nylon e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 3,18 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas, 02 bobinas de 150 m e tensão admissível de 100 N/mm, equivalente a aproximadamente 102,0 kgf/cm. Embora a descrição de referência utilize a nomenclatura “PP 1000/4L”, os campos específicos da ficha identificam expressamente urdume e trama em nylon. Atende às especificações técnicas do item.

Item 1.5: A ficha técnica apresenta largura de 60”, 04 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 3,18 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas, 02 bobinas de 260 m e tensão admissível de 88 N/mm, equivalente a aproximadamente 89,7 kgf/cm, superior ao mínimo de 80 kgf/cm. Atende às especificações técnicas do item.

Item 1.6: A ficha técnica apresenta largura de 60”, 04 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 3,18 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas, 01 bobina de 200 m e tensão admissível de 88 N/mm, equivalente a aproximadamente 89,7 kgf/cm, superior ao mínimo de 80 kgf/cm. Atende às especificações técnicas do item.

Item 1.7: A ficha técnica apresenta largura de 42”, 03 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 1,59 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas e 02 bobinas de 500 m. O valor de tensão admissível é informado como 100, porém com unidade “kgf/mm”, repetindo a inconsistência observada no item 1.3. Considera-se atendido quanto ao valor declarado, com ressalva quanto à unidade de medida indicada.

Item 1.8: A ficha técnica apresenta largura de 36”, 03 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 1,59 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas e 01 bobina de 200 m. O valor de tensão admissível é informado como 100, porém com unidade “kgf/mm”, repetindo a inconsistência observada nos itens 1.3 e 1.7. Considera-se atendido quanto ao valor declarado, com ressalva quanto à unidade de medida indicada.

Item 1.9: A ficha técnica apresenta correia elevadora de 42”, 05 lonas, urdume em poliéster e trama em nylon, coberturas de 4,76 mm e 1,59 mm, dureza 70 ± 5 Shore A, bordas aparadas, 01 bobina de 65 m e tensão admissível de 250 N/mm, equivalente a aproximadamente 254,9 kgf/cm, superior ao mínimo de 250 kgf/cm. A proposta prevê expressamente o fornecimento sem furação e a ficha técnica registra observação

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

específica para elevadores considerando a resistência da carcaça sem furação. Atende às especificações técnicas do item.

As fichas técnicas informam composto de cobertura FOR, base NBR/SBR, com propriedades antiestáticas e autoextinguíveis de chama e proteção diante da presença de óleos diversos, além de atendimento à designação 30 CFR Part 18 do MSHA para resistência à chama. Quanto à garantia mínima de 12 (doze) meses, embora não esteja individualizada nas fichas técnicas, a proponente apresentou declaração de aceite integral e irretroatável dos termos do Edital, inclusive das especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, razão pela qual se considera assumida a obrigação de garantia prevista no instrumento convocatório.

Referente à capacidade técnica, o Termo de Referência estabelece que:

14.5 Para garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas e atendam plenamente às condições operacionais e ambientais da área, a empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica e regularidade profissional por meio da apresentação de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando.

14.5.1 01 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica para fornecimento de correias transportadoras com largura de 54" ou 60", comprimento superior a 300 metros e tensão mínima de 100 kgf/cm;

14.5.2 01 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica para fornecimento de correia elevadora com largura de 42", comprimento superior a 60 metros e tensão mínima de 250 kgf/cm.

14.6 O Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica é necessário para comprovar o fornecimento prévio, por parte do licitante, de correias transportadoras com especificações técnicas compatíveis às exigidas neste processo, assegurando a capacidade do fornecedor em atender aos padrões de qualidade e desempenho requeridos.

14.7 A não observação qualquer item desta seção, poderá implicar na desclassificação da PROPONENTE

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Em resposta à diligência promovida pela COLIC, a empresa SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., datado de 24 de agosto de 2026.

- O documento está emitido em nome da licitante, identifica expressamente a marca MAXBELT, mesma marca dos produtos ofertados no presente certame, e declara que foram fornecidas correias transportadoras e elevadoras de larguras, espessuras e coberturas distintas. O emitente registra, ainda, que os materiais atenderam de maneira satisfatória e que, até a data de emissão do documento, não houve ocorrência que os desabonasse tecnicamente.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob numero 42873864-0001-68, estabelecida na rodovia ES-010, 2594, Jardim Limoeiro, Serra-ES, CEP 29.164.140, forneceu para a CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA., inscrita sob CNPJ numero 78056272-0001-09, situada a Rua Pioneira Pierina Carniel Mazzer 232, Parque dos Cerealistas, Maringa-Pr, CEP 87.065.070, os materiais especificados abaixo, da marca MAXBELT CORREIAS TRANSPORTADORAS LTDA.

Foram entregues correias transportadoras e elevadoras de larguras, espessuras e coberturas distintas, onde nos atenderam de maneira satisfatória e não ocorrendo até a presente data, nada que desabone tecnicamente.

ATESTAMOS, igualmente, que a SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA., marca MAXBELT, e cumpridora das condições pactuadas, tendo garantido a qualidade de seus produtos e prestado assistência técnica necessária.

Maringa, 24 de agosto de 2026.



LUIS AUGUSTO LODDI
SOCIO- ADMINISTRADOR.

Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela SUPERTRANS em resposta à diligência.

- Quanto ao item 14.5.1, embora o atestado comprove experiência anterior da licitante no fornecimento de correias transportadoras, o documento não informa a largura, o comprimento nem a tensão das

Página 10 de 13

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

correias fornecidas. Dessa forma, não é possível comprovar, a partir do atestado apresentado, o fornecimento anterior de correia transportadora com largura de 54" ou 60", comprimento superior a 300 metros e tensão mínima de 100 kgf/cm, conforme expressamente exigido pelo Termo de Referência.

- **Conclusão: o requisito de capacidade técnica previsto no item 14.5.1 não foi comprovado pela documentação apresentada.**
- Quanto ao item 14.5.2, o atestado declara que a SUPERTRANS também forneceu correias elevadoras da marca MAXBELT. Entretanto, o documento igualmente não informa largura, comprimento ou tensão desses materiais, impossibilitando comprovar o fornecimento anterior de correia elevadora com largura de 42", comprimento superior a 60 metros e tensão mínima de 250 kgf/cm.
- **Conclusão: o requisito de capacidade técnica previsto no item 14.5.2 não foi comprovado pela documentação apresentada.**

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado em diligência comprova experiência anterior da SUPERTRANS no fornecimento de correias transportadoras e elevadoras da mesma marca dos produtos atualmente ofertados, além de registrar avaliação satisfatória quanto aos fornecimentos realizados.

Entretanto, os itens 14.5.1 e 14.5.2 do Termo de Referência não exigem apenas comprovação genérica de experiência anterior, mas estabelecem parâmetros objetivos mínimos de largura, comprimento e tensão que devem constar da comprovação de capacidade técnica. O documento apresentado não contém essas informações.

Dessa forma, embora a diligência tenha resultado na apresentação de Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, permanecem sem comprovação os requisitos objetivos estabelecidos nos itens 14.5.1 e 14.5.2 do Termo de Referência.

Conclusão: a comprovação de capacidade técnica prevista no item 14.5 do Termo de Referência não foi atendida integralmente.

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação inicialmente apresentada e daquela encaminhada em resposta à diligência pela empresa SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a licitante não comprovou integralmente o atendimento aos requisitos técnicos previstos no Edital e no Termo de Referência.

Quanto à conformidade técnica dos produtos ofertados, as fichas técnicas do fabricante MAXBELT apresentam características compatíveis com as especificações do Capítulo 3 para os itens 1.1 a 1.9, inclusive a composição nylon/nylon exigida para o item 1.4. Ressalva-se, entretanto, que as fichas não correlacionam expressamente o item correspondente; essa correlação foi inferida a partir da ordem dos arquivos encaminhados pela licitante e da correspondência das características técnicas, permanecendo ressalva quanto ao atendimento formal do item 14.2.1.1 do Termo de Referência.

Quanto à comprovação de capacidade técnica, o Atestado apresentado em diligência está emitido em nome da SUPERTRANS, identifica a marca MAXBELT e comprova fornecimentos anteriores de correias transportadoras e elevadoras com avaliação satisfatória. Entretanto, o documento não discrimina largura, comprimento e tensão dos materiais fornecidos, não permitindo comprovar os parâmetros mínimos expressamente estabelecidos nos itens 14.5.1 e 14.5.2 do Termo de Referência.

Dessa forma, no estado atual da documentação, sob o ponto de vista técnico, não se recomenda a aprovação da habilitação técnica da empresa SUPERTRANS COMERCIO ATACADISTA DE CORREIAS LTDA, permanecendo necessária a complementação dos elementos relativos à comprovação de capacidade técnica.

Solicita-se, portanto, esclarecimento complementar quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, com a identificação das correias transportadoras e elevadoras nele referidas e das respectivas características de largura, comprimento e tensão, bem como a apresentação das respectivas Notas Fiscais de venda das correias descritas no atestado, de modo a permitir a correlação entre os fornecimentos efetivamente realizados e as informações declaradas, possibilitando a verificação objetiva do atendimento aos itens 14.5.1 e 14.5.2 do Termo de Referência.

Paranaguá, 29 de setembro de 2026.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Ronaldo Antônio Gnoatto

Coordenador de Manutenção Mecânica

(Assinado eletronicamente)

Normando Marcondes Guedes

Gerente de Manutenção Geral

(Assinado eletronicamente)

COMUNICAÇÃO INTERNA 6753/2026.

Documento: **1000000451AnalisedeHabilitacaoTecnicaSUPERTRANSV4ATUALIZADA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 29/09/2026 17:33 Local: APPA/GMAG.

Assinatura Simples realizada por: **Ronaldo Antonio Gnoatto (XXX.566.790-XX)** em 29/09/2026 17:22.

Inserido ao documento **2.290.963** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 29/09/2026 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
19655740f08aaa020c615fa79292d466